

P A S T A N° 3

RELATÓRIO DA COMISSÃO APURADORA

REFERENDUM: (PLEBISCITO)

EM 06 DE JANEIRO DE 1963

2ª VIA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R E L A T Ó R I O

PROCESSO Nº 115 - classe 3ª - ATAS E MAPAS DE
APURAÇÃO, relativos ao Refe-
rendo de 6/1/1963 na 9ª Zo-
na - SANTA LEOPOLDINA.

Visto e examinado o processo:

Compareceram e votaram 2.743 eleitores dos quais -
261 pela fôlha modelo 2.

Funcionaram tôdas as seções da Zona, em número de
15.

Os mapas foram devidamente conferidos, bem assim o
seu transporte para o totalizador.

O processo está regular e em condições de ser envia-
do à douda Comissão Apuradora, para os devidos fins.

Vitória, 8 de janeiro de 1963.

RELATOR

DBL/

Tribun
Em 15/1/63
LYDIO A. ALVARENGA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R E L A T Ó R I O

PROCESSO Nº 166

Classe 3a.- ATAS E MAPAS DE
APURAÇÃO, relativos ao Refe-
rendo de 6-1-1963 na 32a Zono-
na -Espírito Santo 1a Junta
Apuradora.

Visto e examinado o processo:

Compareceram e votaram 10.173 eleitores dos quais 659 pela
Fôlha modelo 2

Foram apurados pela 1a. Junta 61 seções, das 96 da zona.

Os votos válidos, brancos e nulos estão devidamente consig-
nados no mapa modelo 1, bem assim o seu transporte para o totalizador.

O processo está em condições de ser enviado à douta Comis-
são Apuradora, para os fins de direito.

Vitória, 8 de janeiro de 1963

RELATOR-

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R E L A T Ó R I O

PROCESSO Nº 117 - ATAS E MAPAS DE APURAÇÃO, relativos ao referendo de 1963.
32a. Zona - ESPÍRITO SANTO -
2a. JUNTA.

Visto e examinado o processo:

Compareceram e votaram 5.868 eleitores dos quais 596 pela folha mod. 2.

A 2a. Junta apureu 35 seções.

A votação válida, os votos brancos e os nulos estão consignados no mapa modelo 1.

Está correto o registro feito no mapa totaliza -
der.

O processo está normal e em condições de ser enviado a Junta Comissão Apuradora.

Vitória, 8 de janeiro de 1.963

RELATOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R E L A T Ó R I O

PROCESSO Nº 118 - Classe 3ª.- ATAS E MAPAS DE
APURAÇÃO, relativos ao REFE
RENDUM de 6/1/63 na 15ª Zon
DOMINGOS MARTINS.

Visto e examinado o processo:-

Comparecem e votaram 4 238 eleitores, dos quais 277 votaram pe-
folha modelo 2.

Funcionaram tôdas as 31 seções da Zona.

Os mapas foram devidamente conferidos, observando-se o seguinte:-

1 - Na 18ª seção - mapa modelo 1 - houve inversão no registro dos
os válidos. Consta no referido mapa 80 votos "sim" e 40 votos "não", quan
o certo é o inverso, segundo se constata no boletim referente à seção e no
da totalizador.

O processo está em condições de ser enviado à douta Comissão Apur
a, para os devidos fins.

Vitória, 8 de janeiro de 1 963.

RELATOR.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R E L A T Ó R I O

PROCESSO Nº 119 - ATAS E MAPAS DE APURAÇÃO, relativos ao "referendum" de 6 de janeiro de 1.963 - 26a. Zona - MUNICÍPIOS: SERRA e VIANA.

Visto e examinado o processo.

Compareceram e votaram 3.324 eleitores, dos quais 984 eleitores do Município de Viana e 2.340 do Município da Serra.

Funcionaram 33 seções, das quais 9 no Município de Viana e 24 no Município da Serra.

A votação válida, os votos brancos e os nulos acham-se devidamente registrados no mapa red. 1.

O processo está regular e em condições de ser encaminhado à deuta Comissão Apuradora, para os devidos fins.

Vitória, 8 de janeiro de 1.963

RELATOR.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R E L A T Ó R I O

Processo nº 120 - Classe 3a. - ATAS E MAPAS DE APURAÇÃO, relativos ao Referendo de 6/1/1963 na 26a. Zona - CARIACICA.- 2a. Junta-Apuradora.

Visto e examinado o processo.

Compareceram e votaram 8.376 eleitores, dos quais 1.021 pelo modelo 2.

A 2a. Junta apureu 49 seções das 82 da 26a. Zona.

Os mapas foram devidamente conferidos.

A votação válida, os votos em branco e os nulos estão devidamente consignados nos mapas modelo 1, bem como correto está o seu transporte para o mapa totalizador.

O processo está regular, e em condições de ser enviado à dita Comissão Apuradora.

Vitória, 8 de janeiro de 1963.

RELATOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO

PROCESSO Nº 121 - ATAS E MAPAS DE APURAÇÃO, relativos ao "Referendum" de 6 de janeiro de 1963 na 12a. Zona - ALFREDO CHAVES.

Visto e examinado o processo.

Compareceram e votaram 4.755 eleitores, dos quais 315 pela fôlha modelo 2.

Funcionaram todas as seções da zona em número de 30, localizadas nos Municípios de Alfredo Chaves e Iconha.

Os mapas foram devidamente conferidos.

A votação válida, os votos em branco e os nulos estão consignados nos mapas modelo 1.

O mapa totalizador também está correto.

O processo está em condições de ser enviado à douta Comissão Apuradora, para os devidos fins.

Vitória, 8 de janeiro de 1962.

Relator.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

R E L A T Ó R I O

PROCESSO Nº 122 - Classe 3a. - ATAS E MAPAS DE APU
RAÇÃO, relativos ao "referendum"
de 6 de janeiro de 1.963 - 1a. Z
na - V I T Ó R I A - 2a. Junta A
puradora.

Visto e examinado o processo.

Funcionaram 61 seções das 122 seções da Zona.

Compareceram 12.534 eleitores dos quais 1.234 vota
ram pela folha modelo 2.

A votação válida, os votos nulos e os brancos es-
tão devidamente consignados no mapa modelo 1.

O processo está regular e em condições de ser envi
ado a dita Comissão Apuradora.

Vitória, 8 de janeiro de 1.963

RELATOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO

Processo nº 123 - Classe 3ª -

**Natureza - ATAS e MAPAS DE APURAÇÃO relativos ao
Referendum de 6/1/63.**

Procedência - 1ª Zona - SANTA TERESA

-000-

Vistos e examinados o processo.

**Compareceram e votaram 3.490 eleitores, dos quais 231 pela
fólia modelo 2.**

Funcionaram todas as 22 seções da Zona.

**A votação válida, os votos nulos e os brancos estão devida-
mente consignados no mapa respectivo, e exato está o seu transporte -
para o mapa totalizador.**

**O processo está regular e em condições de ser encaminhado
a dita Comissão Apuradora, para os devidos fins.**

Vitória, 8 de janeiro de 1963.

RELATOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

R E L A T Ó R I O

PROCESSO Nº 124 - Classe 3a. - ATAS E MAPAS DE
APURAÇÃO, relativos ao "referendum" de 6 de janeiro de
1.963 - 1ha. Zona - IBIRACU.

Visto e examinado o processo.

Compareceram e votaram 5.175 eleitores dos quais
3.070 pertencentes ao município de Ibiracu e 2.105 inscritos pe-
lo município de Fundação.

Funcionaram todas as 38 seções da Zona, sendo 19
em cada município.

A votação válida, os votos nulos e os brancos es-
tão devidamente consignados no mapa respectivo, e exato está o
seu transporte para os mapas totalizadores.

O processo está regular e em condições de ser en-
caminhado a devida Comissão Apuradora, para os devidos fins.

Vitória, 9 de janeiro de 1 963.

RELATOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO

PROCESSO Nº 125 - ATAS E MAPAS DE APURAÇÃO,
relativos ao "Referendum"
de 6.1.1 963 na 8a. Zona-
AFONSO CLÁUDIO.

Visto e examinado o processo.

Compareceram 5.882 eleitores, dos quais 394 votaram
pela fôlha modelo 2.

Funcionaram tôdas as seções da Zona, em número de
4.

Os mapas foram devidamente conferidos.

A votação válida, os votos em branco e os nulos es-
tão consignados nos mapas modelo 1, e correto está o seu transporte para
mapa totalizador.

O processo está regular, e em condições de ser enviado
à douta Comissão Apuradora, para os devidos fins.

Vitória, 9 de janeiro de 1 963.

RELATOR.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO

processo 126 - Classe 3a. do art. 25 do Regimento.

matéria - ATAS E MAPAS DE APURAÇÃO RELATIVOS AO "REFERENDUM" DE 6-11-963

procedência - 1a. Zona - VITÓRIA - 1a. JUNTA APURADORA.-

Visto e examinado o processo.

Compareceram e votaram 14 743 eleitores.

A 1a. Junta apurou 61 seções das 122 da Zona.

Os mapas foram devidamente conferidos.

A votação válida. os votos em branco e os nulos estão consignados nos mapas de apuração modelo 1, estando correto o seu transpor para o totalizador.

O processo está regular, e em condições de ser remetido à Junta Comissão Apuradora, para os devidos fins.

Vitória, 9 de janeiro de 1 963.

RELATOR.-

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R E L A T Ó R I O

Processo nº 127 - Classe 3ª -

Natureza - ATAS e MAPAS DE APURAÇÃO relativos ao
Referendum de 6/1/963.

Procedência - 27ª Zona - CONCEICAO DA BARRA

-ooo-

Vistos e examinados o processo.

Compareceram o votaram 2.717 eleitores.

Funcionaram tôdas as 19 seções da Zona.

A votação válida, os votos nulos e os brancos estão devidamente consignados no mapa respectivo, e exato está o seu transporte para o mapa totalizador.

O processo está regular e em condições de ser encaminhado à douta Comissão Apuradora, para os devidos fins.

Vitória, 9 de janeiro de 1963.

RELATOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R E L A T Ó R I O

Processo nº 128 - Classe 3ª -

Natureza - ATAS e MAPAS de APURAÇÃO relativos ao
Referendum de 6/1/963.

Procedência - 21ª Zona - SÃO MATEUS

-ooo-

Vistos e examinados o processo.

Compareceram e votaram 3.741 eleitores, dos quais 466 pela
fôlha modelo 2.

Funcionaram tôdas as 24 seções da Zona.

A votação válida, os votos nulos e os brancos estão devidamente consignados no mapa respectivo, e exato está o seu transporte para o mapa totalizador.

O processo está regular e em condições de ser encaminhado à
douta Comissão Apuradora, para os devidos fins.

Vitória, 9 de janeiro de 1 963.

RELATOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO

Processo nº 129 - Classe 3ª -
Natureza - ATAS e MAPAS DE APURAÇÃO relativos ao
Referendum de 6/1/963.
Procedência - 17ª Zona - ANCHIETA

-ooo-

Vistos e examinados o processo.

Compareceram e votaram 2.200 eleitores, dos quais 330 pela folha modelo 2.

Funcionaram todas as 14 seções da Zona.

A votação válida, os votos nulos e os brancos estão devidamente consignados no mapa respectivo, e exato está o seu transporte para o mapa totalizador.

O processo está regular e em condições de ser encaminhado à dita Comissão Apuradora, para os devidos fins.

Vitória, 9 de janeiro de 1963.

RELATOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R E L A T Ó R I O

PROCESSO Nº 130 - ATAS E MAPAS DE APURAÇÃO, relativos ao "Referendum" de 6 de janeiro de 1963 na 2a. Zona - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 2a. Junta Apuradora.

Visto e examinado o processo.

Compareceram e votaram 8.011 eleitores, dos quais 636 pelo modelo 2.

A 2a. Junta apurou 48 seções localizadas nos Municípios de Cachoeiro de Itapemirim e Rio Novo do Sul.

Os mapas foram devidamente conferidos.

A votação válida, os votos em branco e os nulos estão consignados nos mapas modelo 1.

O mapa totalizador também está correto.

O processo está em condições de ser enviado à dita Comissão Apuradora, para os devidos fins.

Vitória, 9 de janeiro de 1963.

Relator.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

R E L A T Ó R I O

PROCESSO Nº 131 - classe 3ª - ATAS E MAPAS DE
APURAÇÃO, relativos ao "Re-
ferendo de 6/1/963 na 2ª Zo
na - Cachoeiro de Itapemirim.

Visto e examinado o processo:

Comparceram e votaram 9.057 eleitores dos quais
1.293 pela fôlha modelo 2.

Funcionaram tôdas as seções da Zona, em número de
48.

Os mapas foram devidamente conferidos, bem assim o
seu transporte para o totalizador.

O processo está regular e em condições de ser envi
ado à douda Comissão Apuradora, para os devidos fins.

Vitória, 9 de janeiro de 1963.

RELATOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R E L A T Ó R I O

PROCESSO Nº 132 - ATAS E MAPAS DE APURAÇÃO relativos ao "referendum" de 6 de janeiro de 1.963 na 5a.Zona - MINOSO DO SUL.

Visto e examinado o processo.

Compareceram 5.098 (cinco mil e noventa e oito) eleitores e vetaram pelas fêlhas medêles um e dois, respectivamente: 4.596 (quatro mil quinhentos e noventa e seis) e 502 (quinhentos e dois).

Funcionaram tôdas as seções da Zona em número de 31.

Os mapas foram devidamente conferidos, bem assim, o seu transporte para o totalizador.

O processo está regular e em condições de ser enviado à deuta Comissão Apuradora para os devidos fins.

Vitória, 9 de janeiro de 1.963

RELATOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R E L A T Ó R I O

PROCESSO Nº 133 - ATAS E MAPAS DE APURAÇÃO, relativos ao "referendum" de 6 de janeiro de 1.963 - 23a. Zona - BARRA DE SÃO FRANCISCO.

VISTO E EXAMINADO O PROCESSO.

Compareceram e votaram 6.516 eleitores, dos quais 724 pela fêlha medêla 2.

Funcionaram 57 seções eleitorais das 58 da Zona. Apenas não se reuniu a 16a. seção, fate êsso, informa o D. Juiz Eleitoral, que não causou prejuízo em virtude dos votos dos eleitores dessa seção haverem sido recolhidos à urna da seção 16 A.

A votação válida, os votos brancos e os nulos acham-se registradas com acôrto nos mapas medêla 1 e no mapa totalizador.

O processo está regular e em condições de ser enviado à deuta Comissão Apuradora, para os devidos fins.

Vitória, 9 de janeiro de 1.963

RELATOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R E L A T Ó R I O

PROCESSO Nº 134 - Classe 3ª - ATAS E MAPAS DE
APURAÇÃO, relativos ao "Re-
ferendum" de 6/1/1963 na
19ª Zona - MUNIZ FREIRE .

Visto e examinado o processo:

Compareceram e votaram 3.431 eleitores dos qua-
is 271 pela fôlha modelo 2.

Funcionaram tôdas as seções da Zona, em número
de 23.

Os mapas foram devidamente conferidos, bem as-
sim o seu transporte para o totalizador.

O processo está regular e em condições de ser
enviado à douta Comissão Apuradora, para os devidos fins.

Vitória, 9 de janeiro de 1963.

RELATOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RELATÓRIO

PROCESSO Nº 135 - Classe 9a. ATAS E MAPAS
DE APURACÃO, relativos
ao "REFERENDUM" de 6 de
Janeiro de 1 963 na 18a.
Zona - IUNA.

Visto e examinado o processo:

Compareceram e votaram 6.217 eleitores dos quais 622
pela fôlha modelo 2.

Funcionaram tôdas as seções da Zona, em número de 38.

Os mapas foram devidamente conferidos, bem assim o -
seu transporte para o totalizador.

O processo está regular e em condições de ser enviado
à D.ª Comissãõ Apuradora, para os devidos fins.

Vitória, 9 de Janeiro de 1 963.

RELATOR.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO

PROCESSO Nº 136 - ATAS E MAPAS DE APURAÇÃO relativos ao "Referendum" de 6.1.1963 na 30a. Zona - NOVA VENÉCIA.

Visto e examinado o processo.

Compareceram e votaram 4.764 eleitores, dos quais 429 pela fôlha nº 2.

Funcionaram tôdas as seções da zona em número de 35.

Os mapas foram devidamente conferidos.

A votação válida, os votos em branco e os nulos estão consignados nos mapas modelo 1

O mapa totalizador também está correto.

O processo está em condições de ser enviado à douta Comissão Apuradora, para os devidos fins.

Vitória, 10 de janeiro de 1963

Relator.

RELATÓRIO

PROCESSO Nº 137 - ATAS E MAPAS DE APURAÇÃO relativos ao
"REFERENDUM" de 6-1-1963 na 3a. Zona-
CASTELO.

Visto e examinado o processo.

Compareceram e votaram 5 989 eleitores.

Funcionaram todas as seções da zona em número de 29.

Os mapas foram devidamente conferidos.

A votação válida, os votos em branco e os nulos estão con-
signados nos mapas modelo 1.

O mapa totalizador também está correto.

O processo está em condições de ser enviado à Junta Comis-
são Apuradora, para os devidos fins.

Vitória, 10 de janeiro de 1963.

RELATOR.-

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R E L A T Ó R I O

PROCESSO Nº 138 - ATAS E MAPAS DE APURAÇÃO relativos ao "referendum" de 6 de janeiro de 1.963 - 7a. Zona
BAIXO GUANDU.

Visto e examinado o processo.

Compareceu ao e votaram 3.778 eleitores dos quais 500 pelas fôlhas modelo 2.

Funcionaram todas as seções em número de 25.

Os mapas foram devidamente conferidos, bem assim, o seu transporte para o totalizador.

O processo está regular e em condições de ser enviado à dita Comissão Apuradora para os devidos fins.

Vitéria, 10 de janeiro de 1.963

RELATOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO

Processo nº 139 - Classe 3ª

Natureza - ATAS e MAPAS DE APURAÇÃO relativos ao
Referendum de 6/1/963.

Procedência - 20ª Zona - ARACRUZ

-oOo-

Vistos e examinados o processo.

Compareceram e votaram 2.779 eleitores, dos quais 313 pela
fôlha modelo 2.

Funcionaram tôdas as 18 seções da Zona.

A votação válida, os votos nulos e os brancos estão devidamente consignados no mapa respectivo, e exato está o seu transporte para o mapa totalizador.

O processo está regular e em condições de ser encaminhado à douda Comissão Apuradora, para os devidos fins.

Vitória, 10 de janeiro de 1963.

RELATOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R E L A T Ó R I O

PROCESSO Nº 140 - ATAS E MAPAS DE APURAÇÃO relativos ao "referendum" de 6 de janeiro de 1.963. - 22a. Zona - /
ITAPERIPE.

Visto e examinado o processo.

Compareceram e votaram 4282 eleitores dos quais 1.139 pela fôlha modelo 2.

Funcionaram todas as seções da Zona em número de 25 seções.

Os mapas foram devidamente conferidos, bem assim, o seu transporte para o totalizador.

O processo está regular e em condições de ser enviado à deuta Comissão Apuradora para os devidos fins.

Vitória, 10 de janeiro de 1.963

RELATOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO

PROCESSO Nº 141 - ATAS E MAPAS DE APURAÇÃO relativos ao
"REFERENDUM" de 6-1-963 na 28a. Zona-
MUQUI.

Visto e examinado o processo.

Compareceram e votaram 2 774 eleitores, sendo 222 modelo
nº 2.

Funcionaram todas as seções da zona em número de 16.

Os mapas foram devidamente conferidos.

A votação válida, os votos em branco e os nulos estão
consignados nos mapas modelo 1.

O mapa totalizador também está correto.

O processo está em condições de ser enviado à douta Co-
missão Apuradora, para os devidos fins.

Vitória, 10 de janeiro de 1 963.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RELATÓRIO

PROCESSO Nº ¹⁴²⁵~~137~~ ATAS E MAPAS DE APURAÇÃO
relativos ao "REFERENDUM"
de 6/1/963 na 6a. Zona -
COLATINA.

Visto e examinado o processo.

Compareceram e votaram 10.013 (Dez mil e treze eleitores).

Funcionaram 61 (sessenta e uma) seções.

Os mapas foram devidamente conferidos.

A votação válida, os votos em branco e os nulos estão con-
signados nos mapas modelo 1.

O mapa totalizador também está correto.

O processo está em condições de ser enviado à Douta Comis-
são Apuradora, para os devidos fins.

Vitória, em 10 de janeiro de 1 963.

RELATOR.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R E L A T Ó R I O

Processo nº 143 - Classe 3ª.

Natureza : ATAS E MAPAS DE APURAÇÃO relativos ao "Referen-
dum" de 6/1/1.963.

Procedência : 6ª. Zona - COLATINA (2ª Junta Apuradora)

Visto e examinado o processo.

Compareceram e votaram 9.678 eleitores.

Funcionaram 61 seções.

A votação válida, os votos nulos e os brancos
estão devidamente registrados no mapa modelo 1, estando e-
xate o seu transporte para o mapa totalizador.

O processo está em condições de ser enviado à
douta Comissão Apuradora, para os devidos fins.

Vitória, 10 de janeiro de 1 963.

RELATOR.

/Lsc.-

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R E L A T Ó R I O

Processo nº 144 - Classe 34 -

Natureza - ATAS e MAPAS DE APURAÇÃO relativos ao
Referendum de 6/1/1963.

Procedência - 31ª Zona - MICHELICI

-ooo-

Vistos e examinados o processo.

Compareceram e votaram 2 589 eleitores, dos quais 259
pela fôlha modelo 2.

Funcionaram todas as 27 seções da Zona.

A votação válida, os votos nulos e os brancos estão -
devidamente consignados no mapa respectivo, e exato está o seu trans-
porte para o mapa totalizador.

O processo está regular e em condições de ser encami-
nhado à douda Comissão Apuradora, para os devidos fins.

Vitória, 11 de janeiro de 1 963.

RELATOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R E L A T Ó R I O

Processo nº 146 - Classe 3ª -
Natureza - ATAS e MAPAS DE APURAÇÃO relativos
ao Referendum de 6/1/963.
Procedência - 25ª Zona - LINHARES

-oOo-

Vistos e examinados o processo.

Compareceram e votaram 7 501 eleitores, dos quais 759 pela fôlha modelo 2.

Funcionaram todas as 49 seções da Zona.

A votação válida, os votos nulos e os brancos estão - devidamente consignados no mapa respectivo, notando-se apenas no mapa modelo (1) da 48 seção um equívoco quanto os votos nulos que são dois (2) e não três (3) como consta.

O mapa totalizador está correto.

O processo está regular e em condições de ser encaminhado à dita Comissão Apuradora, para os devidos fins.

Vitória, 11 de janeiro de 1 963.

RELATOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R E L A T Ó R I O

PROCESSO Nº 146 - Classe 3ª - ATAS E MAPAS DE APURAÇÃO, relativos ao REFERENDUM de 6/1/63 na 4ª Zona - ALEGRE.-

Visto e examinado o processo:-

A 4ª Zona - ALEGRE - compreendendo os municípios de Alegre e Jerônimo Monteiro.

Compareceram e votaram 8 538 eleitores, dos quais 7 116 inscritos no município de Alegre e 1 422 no município de Jerônimo Monteiro.

Em razão da Junta Apuradora haver englobado o resultado dos dois municípios, esta Comissão procedeu ao necessário desmembramento.

Os mapas foram devidamente conferidos, bem assim o seu transporte para o totalizador.

O processo está regular e em condições de ser enviado à dita Comissão Apuradora, para os devidos fins.

Vitória, 11 de janeiro de 1 963.

RELATOR

MLAF/

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO

PROCESSO Nº 147 - Classe 3a. ATAS E MAPAS DE APURAÇÃO relativos ao "REFERENDUM" de 6 de Janeiro de 1963 na 24a. Zona - GUARAPARI.

Visto e examinado o processo.

Compareceram e votaram 4.276 (Quatro mil duzentos e setenta e seis) eleitores.

Funcionaram 20 seções.

Quando da apuração, a votação das seções foi lançada em mapas mod. 1 destinados à eleição majoritária. Inexplicavelmente a junta não utilizou os mapas adequados que a Secretaria deste Tribunal lhe enviou.

Os votos válidos, brancos e nulos registrados nos mapas - mod. 1 estão corretamente transportados para o mapa totalizador.

O processo deverá ser enviado à Comissão Apuradora, para os devidos fins.

Vitória, em 11 de Janeiro de 1963.

RELATOR.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R E L A T Ó R I O

PROCESSO Nº 148 - ATAS E MAPAS DE APURAÇÃO relativos
ao "referendum" de 6 de janeiro de
1.963 na 29a. zona - MANTENÓPOLIS-

Visto e examinado o processo.

Compareceram e votaram 3.486 eleitores.

Funcionaram todas as 29 seções da Zona.

No mapa totalizador - 8a. seção - por equívoco,
foram computados 3 votos brancos e 5 nulos quando o certo é 0 bran-
co e 1 nulo.

Também no mapa totalizador - 26a. seção - houve
equívoco na soma dos votos. Consta no referido mapa o total de 113
votantes quando o certo é 117.

A votação válida, os votos brancos e os nulos es-
tão consignados nos mapas respectivos.

O processo está em condições de ser encaminhado
à Comissão Apuradora para os devidos fins.

Vitória, 12 de janeiro de 1.963

RELATOR.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO

PROCESSO Nº 150 - ATAS E MAPAS DE APURAÇÃO relativos ao
"REFERENDUM" de 6-1-963 na 10a. Zona,
SÃO JOSÉ DO CALÇADO.

Visto e examinado o processo.

Compareceram e votaram 2 556 eleitores, sendo 428 pelo -
modelo 2.

Funcionaram todas as seções da zona em número de 20a.

Os mapas foram devidamente conferidos.

A votação válida, os votos em branco e os nulos estão con-
signados nos mapas modelos 1.

O mapa totalizador também está correto.

O processo está em condições de ser enviado à douta Comis-
são Apuradora, para os devidos fins.

Vitória, 14 de janeiro de 1 963.

RELATOR.-

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO

PROCESSO Nº 151 - ATAS E MAPAS DE APURAÇÃO relativos ao
"REFERENDUM" de 6-1-963 na 13a. Zona,
GUAÇUI.

Visto e examinado o processo.

Compareceram e votaram 4 653 eleitores.

Funcionaram todas as seções da zona em número de 38.

A votação válida, os votos brancos e os nulos estão consignados nos boletins diários. A Junta não enviou os mapas com os resultados da seção por seção.

Está correto o mapa totalizador, e em concordância com os resultados constantes nos boletins.

O processo está em condições de ser enviado à douta Comissão Apuradora, para os devidos fins.

Vitória, 14 de janeiro de 1 963.

RELATOR.-

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO

PROCESSO Nº 115 - classe 3ª - ATAS E MAPAS DE APU
RAÇÃO, relativos ao "Referendum"
de 6-1-1963 na 16ª ITAGUACH

Visto e examinado o processo:

Compareceram e votaram 3.350 eleitores, conforme consta nos mapas mod. 1 e no mapa totalizador.

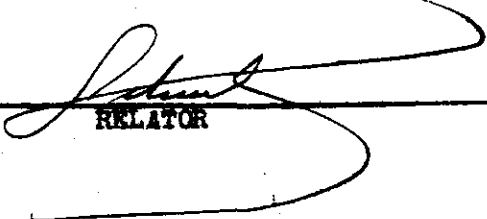
Funcionaram tôdas as seções da Zona, em número de 19.

A votação válida, os votos brancos e os nulos acham-se devidamente registrados nos mapas respectivos.

A ata final registra, por erro evidente, o comparecimento 3.305, 96 votos brancos e 149 nulos, quando o comparecimento correto é 3.350, tendo havido 116 votos brancos e 159 votos nulos.

O presente processo acha-se em condições de ser enviado à Comissão Apuradora para devidos fins.

Vitória, 15 de janeiro de 1963.


RELATOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R E L A T Ó R I O

PROCESSO Nº 115 - classe 3ª - ATAS E MAPAS DE
APURAÇÃO, relativos ao Refe-
rendo de 6/1/1963 na 9ª Zo-
na - SANTA LEOPOLDINA.

Visto e examinado o processo:

Compareceram e votaram 2.743 eleitores dos quais -
261 pela fôlha modelo 2.

Funcionaram tôdas as seções da Zona, em número de
15.

Os mapas foram devidamente conferidos, bem assim o
seu transporte para o totalizador.

O processo está regular e em condições de ser envia-
do à douta Comissão Apuradora, para os devidos fins.

Vitória, 8 de janeiro de 1963.

RELATOR

DEL/

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO

PROCESSO Nº 116 - classe 3a. - ATAS E MAPAS DE APURAÇÃO, relativos ao Referendo de 6/1/1963 na 32a. Zona - Espírito Santo - 1a. Junta Apuradora.

Visto e examinado o processo:

Compareceram e votaram 10.173 eleitores dos quais - 659 pela fôlha modelo 2.

Foram apuradas pela 1a. Junta 61 seções, das 96 da Zona.

Os votos válidos, brancos e nulos estão devidamente consignados no mapa modelo 1, bem assim o seu transporte para o totalizador.

O processo está em condições de ser enviado à douta Comissão Apuradora, para os fins de direito.

Vitória, 8 de janeiro de 1962.

RELATOR.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R E L A T Ó R I O

PROCESSO Nº 117 - ATAS E MAPAS DE APURAÇÃO, relativos ao referendo de 1963.
32a. Zona - ESPÍRITO SANTO -
2a. JUNTA.

Visto e examinado o processo:

Compareceram e votaram 5.868 eleitores dos quais 596 pela fôlha mod. 2.

A 2a. Junta apureu 35 ...

A votação válida, os votos brancos e os nulos estão consignados no mapa nº 1.

Está correto o registro feito no mapa totalizador.

O processo está normal e em condições de ser enviado a deuta Comissão Apuradora.

Vitória, 8 de janeiro de 1.963

RELATOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R E L A T Ó R I O

PROCESSO Nº 118 - Classe 3ª.- ATAS E MAPAS DE
APURAÇÃO, relativos ao REFE
RENDUM de 6/1/63 na 15ª Zon:
DOMINGOS MARTINS.

Visto e examinado o processo:-

Compareceram e votaram 4 238 eleitores, dos quais 277 votaram pe-
a folha modelo 2.

Funcionaram todas as 31 seções da Zona.

Os mapas foram devidamente conferidos, observando-se o seguinte:

1 - Na 18ª seção - mapa modelo 1 - houve inversão no registro de
votos válidos. Consta no referido mapa 80 votos "sim" e 40 votos "não", que
o certo é o inverso, segundo se constata no boletim referente à seção e
no mapa totalizador.

O processo está em condições de ser enviado à dita Comissão Apu-
ra, para os devidos fins.

Vitória, 8 de janeiro de 1963.

RELATOR.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO

PROCESSO Nº 119 - ATAS E MAPAS DE APURAÇÃO, relativos ao "referendum" de 6 de janeiro de 1.963 - 26a. Zona - MUNICÍPIOS: SERRA e VIANA.

Visto e examinado o processo.

Compareceram e votaram 3.324 eleitores, dos quais 984 eleitores do Município de Viana e 2.340 do Município da Serra.

Funcionaram 33 seções, das quais 9 no Município de Viana e 24 no Município da Serra.

A votação, válida, os votos brancos e os nulos acham-se devidamente registrados no mapa med. 1.

O processo está regular e em condições de ser encaminhado à deuta Comissão Apuradora, para os devidos fins.

Vitória, 8 de janeiro de 1.963

RELATOR.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R E L A T Ó R I O

Processo nº 120 - Classe 3a. - ATAS E MAPAS DE APURAÇÃO, relativos ao Referendo de 6/1/1963 na 26a. Zona - CARIACICA - 2a. Junta-Apuradora.

Visto e examinado o processo.

Compareceram e votaram 8.376 eleitores, dos quais 1.021 pelo modelo 2.

A 2a. Junta apurou 49 seções das 82 da 26a. Zona.

Os mapas foram devidamente conferidos.

A votação válida, os votos em branco e os nulos estão devidamente consignados nos mapas modelo 1, bem como correto está o seu transporte para o mapa totalizador.

O processo está regular, e em condições de ser enviado à dita Comissão Apuradora.

Vitória, 8 de janeiro de 1963.

RELATOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO

PROCESSO Nº 121 - ATAS E MAPAS DE APURAÇÃO, relativos ao "Referendum" de 6 de janeiro de 1963 na 12a. Zona - ALFREDO CHAVES.

Visto e examinado o processo.

Compareceram e votaram 4.755 eleitores, dos quais 315 pela fôlha modelo 2.

Funcionaram todas as seções da zona em número de 30, localizadas nos Municípios de Alfredo Chaves e Iconha.

Os mapas foram devidamente conferidos.

A votação válida, os votos em branco e os nulos estão consignados nos mapas modelo 1.

O mapa totalizador também está correto.

O processo está em condições de ser enviado à douta Comissão Apuradora, para os devidos fins.

Vitória, 8 de janeiro de 1962.

Relator.

MLPR/.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

R E L A T Ó R I O

PROCESSO Nº 122 - Classe 3a. - ATAS E MAPAS DE APURACÃO, relativos ao "referendum" de 6 de janeiro de 1.963 - 1a. Zona - V I T Ó R I A - 2a. Junta Apuradora.

Visto e examinado o processo.

Funcionaram 61 seções das 122 seções da Zona.

Compareceram 12.534 eleitores dos quais 1.234 votaram pela folha modelo 2.

A votação válida, os votos azuis e os brancos estão devidamente consignados no mapa modelo 1.

O processo está regular e em condições de ser enviado a devida Comissão Apuradora.

Vitória, 8 de janeiro de 1.963

RELATOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R E L A T Ó R I O

Processo nº 123 - Classe 3ª -
Natureza - ATAS e MAPAS DE APURAÇÃO relativos ao
Referendum de 6/1/63.
Procedência - 11ª Zona - SANTA TERESA

-ooo-

Vistos e examinados o processo.

Compareceram e votaram 3.490 eleitores - dos quais 231 pela
fôlha modelo 2.

Funcionaram todas as 22 seções da Zona.

A votação válida, os votos nulos e os brancos estão devida-
mente consignados no mapa respectivo, e exato está o seu transporte -
para o mapa totalizador.

O processo está regular e em condições de ser encaminhado
a douda Comissão Apuradora, para os devidos fins.

Vitória, 8 de janeiro de 1963.

RELATOR

ELAB.-

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

R E L A T Ó R I O

PROCESSO Nº 124 - Classe 3a. - ATAS E MAPAS DE
APURAÇÃO, relativos ao "refe
rendum" de 6 de janeiro de
1.963 - 14a. Zona - IBIRACU.

Visto e examinado o processo.

Compareceram e votaram 5.175 eleitores dos quais
3.070 pertencentes ao município de Ibiracú e 2.105 inscritos pe-
lo município de Fundão.

Funcionaram todas as 19 seções da Zona, sendo 19
em cada município.

A votação válida, os votos nulos e os brancos es-
tão devidamente consignados no mapa respectivo, e exato está o
seu transporte para os mapas totalizadores.

O processo está regular e em condições de ser en-
caminhado a dita Comissão Apuradora, para os devidos fins.

Vitória, 9 de janeiro de 1963.

RELATOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO

PROCESSO Nº 125 - ATAS E MAPAS DE APURAÇÃO,
relativos ao "Referendum"
de 6.1.1 963 na 8a. Zona-
AFONSO CLÁUDIO.

Visto e examinado o processo.

Compareceram 5.882 eleitores, dos quais 394 votaram
pela fôlha modelo 2.

Funcionaram todas as seções da Zona, em número de
34.

Os mapas foram devidamente conferidos.

A votação válida, os votos em branco e os nulos es-
tão consignados nos mapas modelo 1, e correto está o seu transporte para
o mapa totalizador.

O processo está regular, e em condições de ser envia-
do à douta Comissão Apuradora, para os devidos fins.

Vitória, 9 de janeiro de 1 963.

RELATOR.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO

Processo 126 - Classe 3a. do art. 25 do Regimento.

Natureza - ATAS E MAPAS DE APURAÇÃO RELATIVOS AO "REFERENDUM" DE 6-11-963

Procedência - 1a. Zona - VITÓRIA - 1a. JUNTA APURADORA.--

Visto e examinado o processo.

Compareceram e votaram 14 743 eleitores.

A 1a. Junta apurou 61 seções das 122 da Zona.

Os mapas foram devidamente conferidos.

A votação válida, os votos em branco e os nulos estão consignados nos mapas de apuração modelo 1, estando correto o seu transporte para o totalizador.

O processo está regular, e em condições de ser remetido à dita Comissão Apuradora, para os devidos fins.

Vitória, 9 de janeiro de 1 963.

RELATOR.--

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R E L A T Ó R I O

Processo nº 127 - Classe 3ª -

Natureza - ATAS e MAPAS DE APURAÇÃO relativos ao
Referendum de 6/1/1963.

Procedência - 27ª Zona - CONCEIÇÃO DA BARRA

-000-

Vistos e examinados o processo.

Compareceram o votaram 2.717 eleitores.

Funcionaram todas as 19 seções da Zona.

A votação válida, os votos nulos e os brancos estão devidamente consignados no mapa respectivo, e exato está o seu transporte para o mapa totalizador.

O processo está regular e em condições de ser encaminhado à douda Comissão Apuradora, para os devidos fins.

Vitória, 9 de janeiro de 1963.

RELATOR

LRA.-

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO

Processo nº 128 - Classe 3a -

Natureza - ATAS e MAPAS de APURAÇÃO relativos ao
Referendum de 6/1/963.

Procedência - 21ª Zona - SÃO MATEUS

-000-

Vistos e examinados o processo.

Compareceram e votaram 5.741 eleitores, dos quais 466 pela
fôlha modelo 2.

Funcionaram todas as 24 seções da Zona.

A votação válida, os votos nulos e os brancos estão devidamente consignados no mapa respectivo, e exato está o seu transporte para o mapa totalizador.

O processo está regular e em condições de ser encaminhado à d. Com. Apuradora, para os devidos fins.

Vitória, 9 de janeiro de 1963.

RELATOR

MRA.-

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO

Processo nº 129 - Classe 3ª -
Natureza - ATAS e MAPAS DE APURAÇÃO relativos ao
Referendum de 6/1/963.
Procedência - 17ª Zona - ANCHIETA

-000-

Vistos e examinados o processo.

Compareceram e votaram 2.200 eleitores, dos quais 330 pela fôlha modelo 2.

Funcionaram tôdas as 14 seções da Zona.

A votação válida, os votos nulos e os brancos estão devidamente consignados no mapa respectivo, e exato está o seu transporte para o mapa totalizador.

O processo está regular e em condições de ser encaminhado à douda Comissão Apuradora, para os devidos fins.

Vitória, 9 de janeiro de 1963.

RELATOR

MRA.-

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO

PROCESSO Nº 130 - ATAS E MAPAS DE APURAÇÃO, relativos ao "Referendum" de 6 de janeiro de 1963 na 2ª. Zona - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 2ª. Junta Apuradora.

Visto e examinado o processo.

Compareceram e votaram 8.021 eleitores, dos quais 636 pelo modelo 2.

A 2ª. Junta apurou 48 seções localizadas nos Municípios de Cachoeiro de Itapemirim e Rio Novo do Sul.

Os mapas foram devidamente conferidos.

A votação válida, os votos em branco e os nulos estão consignados nos mapas modelo 1.

O mapa totalizador também está correto.

O processo está em condições de ser enviado à dta. Comissão Apuradora, para os devidos fins.

Vitória, 9 de janeiro de 1963.

Relator.

MLPR/.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO

PROCESSO Nº 131 - classe 3ª - ATAS E MAPAS DE
APURAÇÃO, relativos ao "Re-
ferendo de 6/1/1963 na 2ª Zo-
na - Cachoeiro de Itapemirim.

Visto e examinado o processo.

Compareceram e votaram 9.057 eleitores dos quais
1.293 pela fôlha modelo 2.

Funcionaram tôdas as seções da Zona, em número de
48.

Os mapas foram devidamente conferidos, bem assim o
seu transporte para o totalizador.

O processo está regular e em condições de ser envi-
ado à douta Comissão Apuradora, para os devidos fins.

Vitória, 9 de janeiro de 1963.

RELATOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R E L A T Ó R I O

PROCESSO Nº 132 - ATAS E MAPAS DE APURAÇÃO relativos ao "referendum" de 6 de janeiro de 1.963 na 5a.Zona - MIMOSO DO SUL.

Visto e examinado o processo.

Compareceram 5.098 (cinco mil e noventa e oito) eleitores e votaram pelas folhas medâneas um e dois, respectivamente: 4.596 (quatro mil quinhentas e noventa e seis), e 502 (quinhentas e dois).

Funcionaram todas as seções da Zona em número de 31.

Os mapas foram devidamente conferidos, bem assim, o seu transporte para o totalizador.

O processo está regular e em condições de ser enviado à deuta Comissão Apuradora para os devidos fins.

Vitória, 9 de janeiro de 1.963

RELATOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO

PROCESSO Nº 133 - ATAS E MAPAS DE APURAÇÃO, relativos ao "referendum" de 6 de janeiro de 1.963 - 23a. Zona - BARRA DE SÃO FRANCISCO.

VISTO E EXAMINADO O PROCESSO.

Compareceram e votaram 6.516 eleitores, dos quais 724 pela Fôlha modelo 2.

Funcionaram 57 seções eleitorais das 58 da Zona. Apenas não se reuniu a 16a. seção, fato esse, informado ao Juiz Eleitoral, que não causou prejuízo em virtude dos votos dos eleitores dessa seção haverem sido recolhidos à urna da seção 16 A.

A votação válida, os votos brancos e os nulos acausaram-se registrados com acerto nos mapas modelo 1 e no mapa totalizador.

O processo está regular e em condições de ser enviado à dita Comissão Apuradora, para os devidos fins.

Vitória, 9 de janeiro de 1.963

RELATOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO

PROCESSO Nº 134 - Classe 3ª - ATAS E MAPAS DE APURAÇÃO, relativos ao "Referendum" de 6/1/1963 na 19ª Zona - MUNIZ FREIRE .

Visto e examinado o processo:

Compareceram e votaram 5.431 eleitores dos quais 271 pela fôlha modelo 2.

Funcionaram tôdas as seções da Zona, em número de 23.

Os mapas foram devidamente conferidos, bem assim o seu transporte para o totalizador.

O processo está regular e em condições de ser enviado à douda Comissão Apuradora, para os devidos fins.

Vitória, 9 de janeiro de 1963.

RELATOR

DBL/

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RELATÓRIO

PROCESSO Nº 135 - Classe 9a. ATAS E MAPAS
DE APURAÇÃO, relativos
ao "REFERENDUM" de 6 de
Janeiro de 1 963 na 18a.
Zona - IUNA.

Visto e examinado o processo:

Compareceram e votaram 6.217 eleitores dos quais 622
pela fôlha modelo 2.

Funcionaram tôdas as seções da Zona, em número de 38.

Os mapas foram devidamente conferidos, bem assim o -
seu transporte para o totalizador.

O processo está regular e em condições de ser enviado
à Douta Comissão Apuradora, para os devidos fins.

Vitória, 9 de Janeiro de 1 963.

RELATOR.

ta.-

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO

PROCESSO Nº 136 - ATAS E MAPAS DE APURAÇÃO relativos ao "Referendum" de 6.1.963 na 30a. Zona - NOVA JERÉCIA.

Visto e examinado o processo.

Compareceram e votaram 4.764 eleitores, dos quais 429 pela fôlha nº d'elo 2.

Funcionaram tôdas as seções da zona em número de 35.

Os mapas foram devidamente conferidos.

A votação válida, os votos em branco e os nulos estão consignados nos mapas modelo 1

O mapa totalizador também está correto.

O processo está em condições de ser enviado à deuta Comissão Apuradora, para os devidos fins.

Vitória, 10 de janeiro de 1963

Relator.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO

PROCESSO N° 137 - ATAS E MAPAS DE APURAÇÃO relativos ao
"REFERENDUM" de 6-1-963 na 3a. Zona-
CASTELO.

Visto e examinado o processo.

Compareceram e votaram 5 989 ~~eleitores~~.

Funcionaram todas as seções da zona em número de 29.

Os mapas foram devidamente conferidos.

A votação válida, os votos em branco e os nulos estão consignados nos mapas modelo 1.

O mapa totalizador também está correto.

O processo está em condições de ser enviado à douta Comissão Apuradora, para os devidos fins.

Vitória, 10 de janeiro de 1 963.

RELATOR.-

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R E L A T Ó R I O

PROCESSO Nº 138 - ATAS E MAPAS DE APURAÇÃO relativos ao "referendum" de 6 de janeiro de 1.963 - 7ª.Zona BAIXO GUANDU.

Visto e examinado o processo.

Compareceram e votaram 3.778 eleitores dos quais 500 pelas folhas modelo 2.

Funcionaram todas as seções em número de 25.

Os mapas foram devidamente conferidos, bem assim, o seu transporte para o totalizador.

O processo está regular e em condições de ser enviado à devida Comissão Apuradora para os devidos fins.

Vitória, 10 de janeiro de 1.963

RELATOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO

Processo nº 139 - Classe 3ª
Natureza - ATAS e MAPAS DE APURAÇÃO relativos ao
Referendum de 6/1/963.
Procedência - 20ª Zona - ARACRUZ

-00-

Vistos e examinados o processo.

Compareceram e votaram 2.779 eleitores, dos quais 313 pela fôlha modelo 2.

Funcionaram todas as 18 seções da Zona.

A votação válida, os votos nulos e os brancos estão devidamente consignados no mapa respectivo, e exato está o seu transporte para o mapa totalizador.

O processo está regular e em condições de ser encaminhado à dita Comissão Apuradora, para os devidos fins.

Vitória, 10 de janeiro de 1963.

RELATOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO

PROCESSO Nº 140 - ATAS E MAPAS DE APURAÇÃO relativos ao "referendum" de 6 de janeiro de 1.963. - 22a. Zona - / ITAPEMIRIM.

Visto e examinado o processo.

Compareceram e votaram 4282 eleitores dos quais 1.139 pela fôlha modelo 2.

Funcionaram todas as seções da Zona em número de 25 seções.

Os mapas foram devidamente conferidos, bem assim, o seu transporte para o totalizador.

O processo está regular e em condições de ser enviado à deuta Comissão Apuradora para os devidos fins.

Vitória, 10 de janeiro de 1.963

RELATOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO

PROCESSO Nº 141 - ATAS E MAPAS DE APURAÇÃO relativos ao
"REFERENDUM" de 6-1-963 na 28a. Zona-
MUQUI.

Visto e examinado o processo.

Compareceram e votaram 2 774 eleitores, sendo 222 modelo

nº 2.

Funcionaram todas as seções da zona em número de 16.

Os mapas foram devidamente conferidos.

A votação válida, os votos em branco e os nulos estão
consignados nos mapas modelo 1.

O mapa totalizador também está correto.

O processo está em condições de ser enviado à dita Co-
missão Apuradora, para os devidos fins.

Vitória, 10 de janeiro de 1 963.

RELATOR.-

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RELATÓRIO

PROCESSO Nº 142 - ATAS E MAPAS DE APURAÇÃO
relativos ao "REFERENDUM"
de 6/1/63 na 6a. Zona -
COLATINA.

Visto e examinado o processo.

Compareceram e votaram 10.013 (Dez mil e treze eleitores.

Funcionaram 61 (sessenta e uma) "mesas".

Os mapas foram devidamente conferidos.

A votação válida, os votos em branco e os nulos estão consignados nos mapas modelo 1.

O mapa totalizador também está correto.

O processo está em condições de ser enviado à Junta Comissãõ Apuradora, para os devidos fins.

Vitória, em 10 de janeiro de 1963.

RELATOR.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO

Processo nº 143 - Classe 3ª.

Natureza : ATAS E MAPAS DE APURAÇÃO relativos ao "Referen-
dum" de 6/1/1.963.

Procedência : 6ª. Zona - COLATINA (2ª Junta Apuradora).

Visto e examinado o processo.

Compareceram e votaram 9.678 eleitores.

Funcionaram 61 seções.

A votação válida, os votos nulos e os brancos
estão devidamente registrados no mapa modelo 1, estando e-
xato o seu transporte para o mapa totalizador.

O processo está em condições de ser enviado à
douta Comissão Apuradora, para os devidos fins.

Vitória, 10 de janeiro de 1 963.

RELATOR.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R E L A T Ó R I O

Processo nº 144 - Classe 3ª -
Natureza - ATAS e MAPAS DE APURAÇÃO relativos ao
Referendum de 6/1/63.
Procedência - 31ª Zona - **MICRIGI**

-000-

Vistos e examinados o processo.

Compareceram e votaram 2 539 eleitores, dos quais 259 pela fôlha modelo 2.

Funcionaram todas as 27 seções da Zona.

A votação válida, os votos nulos e os brancos estão - devidamente consignados no mapa respectivo, e exato está o seu transporte para o mapa totalizador.

O processo está regular e em condições de ser encaminhado à dita Comissão Apuradora, para os devidos fins.

Vitória, 11 de janeiro de 1963.

RELATOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R E L A T Ó R I O

Processo nº 145 - Classe 3ª -
Natureza - ATAS e MAPAS DE APURAÇÃO relativos
ao Referendum de 6/1/963.
Procedência - 25ª Zona - LINHARES

-000-

Vistos e examinados o processo.

Compareceram e votaram 7 501 eleitores, dos quais 759
pela fôlha modelo 2.

Funcionaram todas as 49 seções da Zona.

A votação válida, os votos nulos e os brancos estão -
devidamente consignados no mapa respectivo, notando-se apenas no ma-
pa modelo (1) da 48 seção um equívoco quanto os votos nulos que são
dois (2) e não três (3) como consta.

O mapa totalizador está correto.

O processo está regular e em condições de ser encami-
nhado à dita Comissão Apuradora, para os devidos fins.

Vitória, 11 de janeiro de 1 963.

RELATOR

MRA.-

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R E L A T Ó R I O

PROCESSO Nº 146 - Classe 3ª - ATAS E MAPAS DE APURAÇÃO, relativos ao REFERENDUM de 6/1/63 na 4ª Zona - ALEGRE.--

Visto e examinado o processo:-

A 4ª Zona - ALEGRE - compreendendo os municípios de Alegre e Jerônimo Monteiro.

Compareceram e votaram 8 538 eleitores, dos quais 7 116 inscritos no município de Alegre e 1 422 no município de Jerônimo Monteiro.

Em razão da Junta Apuradora haver englobado o resultado dos dois municípios, esta Comissão procedeu ao necessário desmembramento.

Os mapas foram devidamente conferidos, bem assim o seu transporte para o totalizador.

O processo está regular e em condições de ser enviado à douda Comissão Apuradora, para os devidos fins.

Vitória, 11 de janeiro de 1 963.

RELATOR

MLAF/

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO

PROCESSO Nº 147 - Classe 3a. ATAS E MAPAS DE APURAÇÃO relativos ao "REFERENDUM" de 6 de Janeiro de 1963 na 24a. Zona - GUARAPARI.

Visto e examinado o processo.

Compareceram e votaram 4.276 (Quatro mil duzentos e setenta e seis) eleitores.

Funcionaram 20 seções.

Quando da apuração, a votação das seções foi lançada em mapas mod. 1 destinados à eleição majoritária. Inexplicavelmente a junta não utilizou os mapas adequados que a Secretaria deste Tribunal lhe enviou.

Os votos válidos, brancos e nulos registrados nos mapas - mod. 1 estão corretamente transportados para o mapa totalizador.

O processo deverá ser enviado à Comissão Apuradora, para os devidos fins.

Vitória, em 11 de Janeiro de 1963.

RELATOR.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R E L A T Ó R I O

PROCESSO Nº 148 - ATAS E MAPAS DE APURAÇÃO relativos
ao "referendum" de 6 de janeiro de
1.963 na 29a. zona - MAITENÓPOLIS-

Visto e examinado o processo.

Compareceram e votaram 3.486 eleitores.

Funcionaram todas as 29 seções da Zona.

No mapa totalizador - 8a. seção - por equívoco,
foram computados 3 votos brancos e 5 nulos quando o certo é 0 bran-
co e 1 nulo.

Também no mapa totalizador - 26a. seção - houve
equívoco na soma dos votos. Consta no referido mapa o total de 113
votantes quando o certo é 117.

A votação válida, os votos brancos e os nulos co-
tão consignados nos mapas respectivos.

O processo está em condições de ser encaminhado
à Comissão Apuradora para os devidos fins.

Vitória, 12 de janeiro de 1.963

RELATOR.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO

PROCESSO Nº 150 - ATAS E MAPAS DE APURAÇÃO relativos ao
"REFERENDUM" de 6-1-963 na 10a. Zona,
SÃO JOSÉ DO CALÇADO.

Visto e examinado o processo.

Compareceram e votaram 2 556 eleitores, sendo 428 pelo -
modelo 2.

Funcionaram todas as seções da zona em número de 20a.

Os mapas foram devidamente conferidos.

A votação válida, os votos em branco e os nulos estão con-
signados nos mapas modelos 1.

O mapa totalizador também está correto.

O processo está em condições de ser enviado à douta Comis-
são Apuradora, para os devidos fins.

Vitória, 14 de janeiro de 1 963.

RELATOR.-

HEIC/.

RELATÓRIO

PROCESSO Nº 151 - ATAS E MAPAS DE APURAÇÃO relativos ao
"REFERENDUM" de 6-1-963 na 15ª. Zona,
GUAÇUI.

Visto e examinado o processo.

Compareceram e votaram 4 653 eleitores.

Funcionaram todas as seções da zona em número de 38.

A votação válida, os votos brancos e os nulos estão consignados nos boletins diários. A Junta não enviou os mapas com os resultados da seção por seção.

Está correto o mapa totalizador, e em concordância com os resultados constantes nos boletins.

O processo está em condições de ser enviado à douta Comissão Apuradora, para os devidos fins.

Vitória, 14 de janeiro de 1 963.

RELATOR.-

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO

PROCESSO Nº 115 - classe 3ª - ATAS E MAPAS DE APU
RAÇÃO, relativos ao "Referendum"
de 6-1-1963 na 16ª ITAGUAÇU

Visto e examinado o processo:

Compareceram e votaram 3.350 eleitores, conforme consta nos mapas mod. 1 e no mapa totalizador.

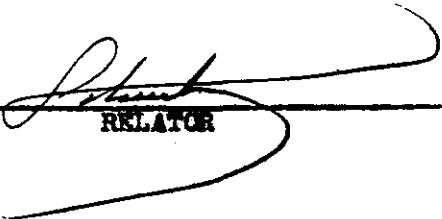
Funcionaram todas as seções da Zona, em número de 19.

A votação válida, os votos brancos e os nulos acham-se devidamente registrados nos mapas respectivos.

A ata final registra, por erro evidente, o comparecimento 3.305, 96 votos brancos e 149 nulos, quando o comparecimento correto é 3.350, tendo havido 116 votos brancos e 159 votos nulos.

O presente processo acha-se em condições de ser enviado à Comissão Apuradora para devidos fins.

Vitória, 15 de janeiro de 1963.


RELATOR